

PORTARIA N.º 8967, DE 17 DE JULHO DE 2017

"Retira convocação para Regime Suplementar de Trabalho concedido a Professora Municipal Terezinha de Miranda"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme Memorando n.º 315/2017, da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, **Resolve** retirar a partir desta data 17 de Julho de 2017, a convocação para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, da Professora Municipal **Terezinha de Miranda**, concedida através da Portaria n.º 8712, de 03 de Janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 17 de Julho de 2017.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento